

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**268/2009**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se, no sentido de viabilizar a criação da **FANFARRA MUNICIPAL ou BANDA MARCIAL MUNICIPAL na Estância Turística de Santa Fé do Sul**.

**JUSTIFICATIVA:**

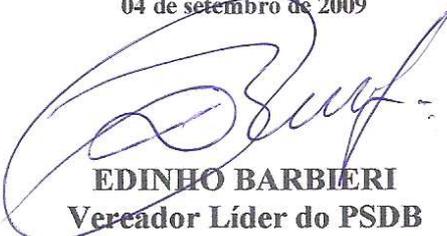
A presente propositura tem como finalidade resgatar de épocas passadas o modelo tradicional da Fanfarra Municipal, haja vista que os eventos da municipalidade, (inaugurações e datas comemorativas), se tornavam referências das apresentações da Fanfarra.

A Fanfarra Municipal, como é de conhecimento de todos abrilhantava com suas apresentações todos os acontecimentos promovidos pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Além disso, realizava apresentações em outros municípios, enriquecendo a cultura de Santa Fé do Sul e levando seu nome para todo o Estado de São Paulo.

Santa Fé do Sul, como Estância Turística é merecedora, de todos os esforços para resgatar a tradicional Fanfarra Municipal, pois, estará desta forma contribuindo e valorizando de sobremaneira a nossa cultura, bem como, dando oportunidade aos nossos músicos de mostrar seus talentos fazendo parte da Fanfarra Municipal.

Dai a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de setembro de 2009

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador Líder do PSDB

